



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito solicitando a implantação do Programa #PRACEGOVER, nas publicações que vinculam imagens nos sítios eletrônicos e redes sociais de órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, garantindo o direito de acesso pleno à informação aos deficientes visuais.

Senhor Presidente

INDICAMOS à mesa, na forma regimental, para expedição de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação do Programa #PRACEGOVER, nas publicações que vinculam imagens nos sítios eletrônicos e redes sociais de órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, garantindo o direito de acesso pleno à informação aos deficientes visuais.

Salientamos que a criadora da #PraCegoVer, Patricia Braille explica que, “#PraCegoVer”, tem uma função educativa e inclusiva, ela existe para despertar o olhar de quem lê e se pergunta: “Ué, pra que raios esta descrição está aqui?”. Então vai pesquisar mais um pouco e... Zaz! “Mais um vidente deixou de ser “cego”, pois #PraCegoVer carrega em si o princípio de que a cegueira às vezes está nos olhos de quem enxerga. Existindo para o cego que não enxerga a imagem e para o vidente que não enxerga o cego.

Além disso, está explícito o objetivo de garantir os Direitos propostos na Constituição da República Federal, na Lei Brasileira de Inclusão e Lei Orgânica do Município de Santo André, assomado a beneficiar os deficientes visuais, pois, segundo o IBGE de 2010 no Brasil, 6,5 milhões de habitantes é deficiência visual, das quais 528.624 pessoas são incapazes de enxergar (cegos) e 6.056.654 pessoas possuem baixa visão ou visão subnormal (grande e permanente dificuldade de enxergar), sendo que, no Município de Santo André a população total estava aproximadamente 676.407 pessoas, nas quais 2.063 não conseguem de modo algum enxergar, 16.520 possuem grandes dificuldades e 107.686, alguma dificuldade de enxergar.

Considerando que esse Vereador visa atender as necessidades da população, ponderamos que a presente indicação tem como objetivo garantir o Direito de acesso pleno, por meio da implantação do





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Programa “#PraCegoVer”, para melhor acessibilidade ao deficiente visual, substituindo a nossa intenção que surgiu com o projeto de lei apresentado pela Casa Legislativa sob nº 84/2021, porém, vetado com justificativa que o projeto é de iniciativa do executivo.

1) Paulo Serra - Prefeito PMSA

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de dezembro de 2021.

Ver. Pedrinho Botaro
VEREADOR

